



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

## Despacho n.º 11359/2023

*Sumário:* Alteração do doutoramento em Ciências do Mar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Doutoramento em Ciências do Mar

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 179/2023, de 22 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Ciências do Mar.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 1011/2009, publicada no *Diário da República* n.º 67, 2.ª série, de 6 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1864/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 13318/2014, publicado no *Diário da República* n.º 212, 2.ª série, de 3 de novembro e retificado pelo Despacho n.º 1322/2014, publicado no *Diário da República* n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/0517837 em 19 de setembro de 2017 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2122/0517837 em 21 de outubro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1864/2011/AL02, em 10 de agosto de 2023, entram em vigor no ano letivo de 2023/2024, aplicam-se a todos os alunos.

23 de outubro de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa

2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências



- 3 — Grau ou diploma: Doutor  
4 — Ciclo de estudos: Ciências do Mar  
5 — Área científica predominante: Ciências da Vida/Ciências Físicas/Ciências da Terra/Ciências e Tecnologias Químicas  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS  
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos, 8 semestres  
8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: não aplicável  
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Vida/Ciências da Terra/Ciências Físicas/Ciências e Tecnologias Químicas .....	CVIDA/CTERRA/ CFIS/CTQ	240	
<i>Subtotal</i> .....		240	
<i>Total</i> .....		240	



10 — Observações:

O curso de doutoramento tem 30 ECTS

11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Projeto de Investigação .....	CVIDA/CTERRA/CFIS/CTQ	1.º	Semestral .....	840								42		42	30
Tese .....	CVIDA/CTERRA/CFIS/CTQ	1.º	Semestral .....	840								42		42	30
Tese .....	CVIDA/CTERRA/CFIS/CTQ	2.º	Anual .....	1680								84		84	60
Tese .....	CVIDA/CTERRA/CFIS/CTQ	3.º	Anual .....	1680								84		84	60
Tese .....	CVIDA/CTERRA/CFIS/CTQ	4.º	Anual .....	1680								84		84	60

316995084